

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

QUE, ENTRE SI, FAZEM O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO** E A EMPRESA **BWS CONSTRUCOES LTDA**, AO **CONTRATO Nº 61-154/2024**, QUE VERA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE ESTUDANTIL NO **CAMPUS ILHA SOLTEIRA** DO IFSP, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO. PROCESSO ORIGINAL Nº **23305.014360.2024-45**. PROCESSO VINCULADO Nº **23305.013854.2025-93**.

Pelo presente Instrumento o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP**, autarquia federal de ensino, criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, inscrito no CNPJ nº **10.882.594/0001-65**, com sede à Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, São Paulo/SP, 01109-010, que contrata empresa especializada nos serviços comuns de engenharia, neste ato representada pelo Diretor de Logística e Aquisições, Sr. Davis Wílian Graciano de Toledo, nomeado pela Portaria IFSP nº 799, de 17 de fevereiro de 2023, brasileiro, casado, servidor público federal, SIAPE 2155567, autorizado a celebrar contratos mediante portaria de delegação de competência IFSP/GAB nº 4.659, de 19 de abril de 2020, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BWS CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.079.526/0001-09**, sediada na Rua Luiz Moreira Gomes, 11, Parque Jabuti, Eusébio/CE, CEP 61760-000, neste ato representada pela seu representante legal, **Sr. Francenildo Ferreira Teles**, qualificada no Termo de Contrato IFSP nº 61-154/2024, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente Termo de Aditamento, mediante às cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 61-154/2024, celebrado em 05/08/2024, visando prorrogar o vínculo contratual em 254 (duzentos e cinquenta e quatro) dias e o prazo de execução do serviço pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com fulcro no art. 111, da Lei nº 14.133/21, em conformidade com o Ofício 105/2025 - DIE-PRA/PRA-RET/RET/IFSP e demais documentos relacionados nos autos do processo SUAP nº 23305.013854.2025-93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Ficam prorrogados os prazos de vigência e execução do contrato conforme descritos nos itens abaixo:

- I. Aditar o prazo de Vigência em 254 dias, passando dia 13/08/2025 para o dia 24/04/2026.
- II. Alterar o prazo de Execução do período de 01/11/2024 a 30/04/2025 para 23/06/2025 a 20/12/2025, permanecendo o prazo de execução de 180 dias.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E assim, por se acharem justas e contratadas, assinam as partes, este instrumento em uma via eletrônica, perante as testemunhas abaixo.

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE:

Nome: Davis Wilian Graciano de Toledo

Cargo: Diretor de Logística e Aquisições

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA:

Nome: Francenildo Ferreira Teles

Cargo: Representante Legal

TESTEMUNHAS:

- | | |
|----------|--|
| 1 | Nome: Celso Mendes de Assis |
| | Matrícula: 1566438 |
| 2 | Nome: Edivania de Carvalho Oliveira |
| | Matrícula: 3391375 |

(Assinatura eletrônica)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Celso Mendes de Assis**, COORDENADOR(A) - FG1 - CCO-PRA, em 23/06/2025 15:24:33.
- **Davis Wilian Graciano de Toledo**, DIRETOR(A) - CD3 - DLA-PRA, em 23/06/2025 16:47:59.
- **Edivania de Carvalho Oliveira**, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 23/06/2025 17:05:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 973681

Código de Autenticação: b10cb11690

